



Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 22 de agosto de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0769 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECISÃO RECURSO CC90004/2024.
- » EXTRATO DO CONTRATO N°. 0096/2024 - EQUIPE COMERCIO E SERVIÇOS.
- » EXTRATO DO CONTRATO N°. 0097/2024 - JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECISÃO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA 90004/2024**
PROCESSO nº 056/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para a reforma da Praça Municipal e Praça Travessa Pedro Lopes da Cruz, Santa Cruz e Praça Manoel Brito Silva, todas na sede deste Município.

1. DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo promovido pela empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.518.547/0001-09, contra a decisão que desclassificou a proposta da recorrente.

2. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma, alega a Recorrente que a decisão de desclassificar sua proposta relativa ao lote 3, foi equivocada, pois a mesma apresentou o valor de R\$ 80.421,6538, tendo sido o valor orçado pela Administração de R\$ 107.228,9300, e limite de exequibilidade previsto na legislação de R\$ 80.421,6975. Portanto, uma diferença de R\$ 0,0437, pouco mais de 4 CENTAVOS, o que representa um desconto na ordem de 25,00004%, dentro do limite previsto em lei para aceitabilidade da proposta sem a necessidade de apresentação de comprovação de exequibilidade. Que sua proposta se manteve dentro dos limites de exequibilidade previsto na legislação, contudo, por se tratar de um sistema que permite a utilização de 4 casas decimais e pela construção de sua proposta ter sempre essa diferenciação de dízimas periódicas, a todo tempo se manteve nos limites da Lei. Pede, então, a reanálise da proposta para o lote 3, e a sua classificação.

3. DAS CONTRARRAZÕES.

Não houve contrarrazões, apesar de notificadas as demais licitantes.

4. DA ANÁLISE DO RECURSO

Inicialmente, há de se ressaltar que o julgamento das propostas se dar pela análise quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto licitado e condições previstas no instrumento convocatório. Assim, sem a necessidade de esgotar todos os fatos articulados na peça recursal, baseando-me no novo Parecer do Setor de Engenharia do Município, que apontou pela aceitabilidade da proposta da recorrente, reconsidero a decisão anterior e declaro habilitada e classificada a proposta da empresa Alpha 3 - lote 3, nos termos da Concorrência 90004/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**4. DA DECISÃO**

Diante do exposto, decido por conhecer do recurso e no mérito, dar-lhe provimento, reconsiderando a decisão de inabilitação e desclassificação da proposta da empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com fundamento nas razões descritas acima.

Por haver juízo de retratação fica dispensada a remessa dos autos para a Autoridade Superior. Ciência aos interessados.

Biritinga, Bahia, 22 de agosto de 2024

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 22/08/2024 08:32:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do contrato: 0096/2024

OBJETO DO CONTRATO: Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$915.600,12 (novecentos e quinze mil, seiscentos reais e doze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº90010/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.02/05.05/07.07/08.08/09.09/10.10/11.11/12.12/13.13/14.14

Projeto/ Atividade: 2004/2005/2008/2014/2026/2068/2076/2060/2029/2058

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 1500/1500/1500/1500/1500/1500/1500/1500/1500

EMPRESA CONTRATADA: EQUIPE COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob nº15.422.910/0001-30

CONTRATANTE: Município de Biritinga-Bahia

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do contrato: 0097/2024

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS, visando atender as demandas das secretarias municipais de Administração e Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05.05/13.13

Projeto/ Atividade: 2005/2029

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 1500/1500

EMPRESA CONTRATADA: JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA no, CNPJ sob nº10.315.503/0001-00

CONTRATANTE: Município de Biritinga-Bahia

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto 2024

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.